



Comunicado Aplic Nº 13/2017

Data:	31/07/2017
Elaborador(a):	Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo – TCE/MT
Assunto:	Remessa de balancete de verificação mensal

A partir do informe de junho/2017 as Unidades Gestoras deverão remeter o documento 127 (Balancete Mensal de Verificação atestado pelo Contador e Gestor) emitido no Portal da Unidade Gestora (PUG), gerado conforme os passos descritos a seguir.

Passo 1 – Logo após protocolar cada informe mensal, o Contador do órgão/entidade deverá acessar o PUG e emitir o Balancete de Verificação Mensal.

Passo 2 - Conferir os saldos, especialmente os saldos acumulados das contas contábeis analíticas¹.

Passo 3 – O Contador assina o balancete, coleta a assinatura do Gestor e digitaliza o documentos.

Passo 4 - Remeter o Balancete de Verificação conferido e atestado no informe do mês seguinte, conforme cronograma a seguir:

Na carga Aplic de	Remeter Balancete do mês
Julho/2017	Junho/2017
Agosto/2017	Julho/2017
Setembro/2017	Agosto/2017
Outubro/2017	Setembro/2017
Novembro/2017	Outubro/2017
Dezembro/2017	Novembro/2017
Inicial de 2018	Dezembro/2017

Ressalta-se que deve ser remetido o Balancete de Verificação gerado no PUG, não podendo ser substituído por outro.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Consultoria Técnica pelo número (65) 3613-7554.

SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

1 Poderá haver diferença nos saldos das contas sintéticas nas classes de contas orçamentárias e de controle (5, 6, 7 e 8), pois é possível o jurisdicionados utilizar nessas classes outras contas não existentes no plano de contas do APLIC/STN.